



PORTARIA Nº 428/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Tamyris Giusti – OAB/SC 31.150** como integrante da **Comissão de Direito Digital – triênio 2016/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.